

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4728 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 043/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias **de 15 de setembro a 19 de setembro** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia do Título de Eleitor;

c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO** e **COMPATÍVEL** com a área escolhida;

e) Fotocópia/Comprovante da **Conta Salário** em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com a Concedente (**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**);

f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;

g) Uma foto 3x4;

h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);

j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

MEDICINA VETERINÁRIA

CÓD.	NOME	DT. NASC	CLASS
41340	ANA PAULA PINTO SCHEFFER	09/12/1995	4º
40359	ANDRESSA CRISTIANE TRENTO	15/09/1995	5º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abndiquem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 013/2025 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL PROF. THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA E ESCOLA PROF. SILVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, pelo valor total de R\$ 50.805,19 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e dezenove centavos), e a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, pelo valor total de R\$ 7.803,86 (sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Laranjeiras do Sul/PR, 26 de setembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 110/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL PROF. THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA E ESCOLA PROF. SILVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, com endereço na Rua Vereador José Viera, nº 495, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-510, neste ato representado pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.412.349-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 50.805,19 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 111/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL PROF. THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA E ESCOLA PROF. SILVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADO: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, situada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, Casa A, Centro, Goioxim-PR, CEP 85.162-000, representado pela Sra. **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 e portadora da cédula de identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.803,86 (sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2025

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JAISON RODRIGO MENDES**, CPF nº 010.441.359-05.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO LEÃO, CNPJ nº 07.839.331/0001-69, representante Sr. **IVAIR JOSÉ SIQUEIRA DE ARAUJO**, CPF nº 040.643.079-92

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto Municipal nº. 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e **convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos**, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2025, que tem por objeto, Aquisição de 01 (um) Colhedeira de Forragem com plataforma de área total, Marca **Piñeiro Máquinas**, equipado com 12 facas, engrenagem de regulagem de grãos, acionamento hidráulico, com afiador de facas, potência de 65CV, rotação TDP 540RPM, com Patrimônio Público Municipal nº 31440.

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **26/09/2026**.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 26 de setembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2025

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JAISON RODRIGO MENDES**, CPF nº 010.441.359-05.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RIO DO LEÃO I, CNPJ nº 15.840.526/0001-57, representante Sr. **MARCIO RODRIGO SZAYKOVSKI**, CPF nº 043.377.809-12

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto Municipal nº. 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e **convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos**, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2025, que tem por objeto, Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola 80CV, Marca **BUDNY**, Modelo **BDY-8040-SL**, ano **2025**, nº de série **LLWB75YT25S025046**, Motor **y251020475**, Renagro **TR8272AUTO**, com Patrimônio Público Municipal nº 31668.

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **26/09/2026**.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 26 de setembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 542/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com a Lei Municipal de nº 024/2025, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE NOMEAR a Senhora abaixo nominada, para que exerça Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
55230-1	Brenda Badzinski Varela	Diretor do Departamento de Engenharia e Fiscalização de Obras	25/09/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



Reduzir é viver com o essencial...



Reutilizar é dar nova vida.



Reciclar é cuidar do futuro.





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

12º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP**, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ 00.142.402/0001-20, representada pelo Senhor **ERNANI JOSÉ BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 08 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-PMNL**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Rodovia Municipal João Antônio Wolff, na região do distrito de Rio da Prata, com 9.360,00m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 10/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 178/2025, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 21 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 17 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, 5ª de Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 19 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ERNANI JOSE BUENO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 273, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.447/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 979.508,65 (novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recursos conforme segue:

- 000 – Recursos Ordinários (Livres);
- 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
- 166 – Escola em Tempo Integral – Lei 14640/2023;
- 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
- 365 – Repasse de Custeio PAP – Programas;
- 927 – Operação de Crédito FINISA-2023;
- 1060 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – Recursos Livres;
- 1061 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – Recursos Educação;
- 1062 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – Recursos Saúde;
- 1518 – ESTADUAL Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de setembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 10291 - Decreto nº 273/2025 de 01/09/2025		Escopo	Nº	Ano	Página
Autorização: 9449 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1447	2024	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações		255.000,00	255.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		554.320,32	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	40.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	514.320,32	
Suplementar	Superávit Financeiro		170.188,33	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	55.188,33	
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	115.000,00	
Despesa					
02 GABINETE DO PREFEITO		Acréscimo		10.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura			
04.122.0002.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
50 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
02 GABINETE DO PREFEITO		Anulação		10.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura			
04.122.0002.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
60 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
03 SECRETARIA DE GOVERNO		Acréscimo		10.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Abertura			
04.122.0003.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
477 01060 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE GOVERNO		Acréscimo		30.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Abertura			
04.122.0003.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
515 01060 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE GOVERNO		Acréscimo		40.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Abertura			
04.122.0003.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA					
530 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE GOVERNO		Anulação		50.000,00	
03.002 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		Abertura			
22.661.0012.1086 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCENTIVO INDUSTRIA					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
570 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação		40.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E POLÍTICAS HABITACIONAIS		Abertura			
16.482.0006.1037 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1140 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		22.103,88	
06.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura			
15.451.0005.1031 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1262 00927 OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA - 2023					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		50.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura			
15.451.0005.2026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1330 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		



Município de Nova Laranjeiras - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Resumo		Página:2	
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.122.0007.2004 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1460 01061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	10.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0007.1041 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1570 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	50.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1770 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	5.188,33
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0007.2005 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2095 00166 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-LEI 14840/2023			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2160 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	85.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	450.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2830 01518 ESTADUAL Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2840 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	30.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3022 00365 REPASSE DE CUSTEIO PAP - PROGRAMAS			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	50.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3122 00365 REPASSE DE CUSTEIO PAP - PROGRAMAS			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



Município de Nova Laranjeiras - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Resumo		Página:3			
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	1.216,44		
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3145	01062 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	10.000,00		
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
3.1.71.70.00.00 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO					
3260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	20.000,00		
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
3.1.71.70.00.00 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO					
3260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	20.000,00		
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
3.1.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
11 SEC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E AGRONOMIA		Anulação	85.000,00		
11.002 DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA E POLÍTICAS AMBIENTAIS		Abertura			
18.512.013.2095 POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4350	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
13 SECRETARIA INDIGENA		Anulação	20.000,00		
13.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E INDIGENAS		Abertura			
18.423.0013.1094 AÇÕES REALIZADAS COM ICMS ECOLÓGICO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4890	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	105.000,00		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura			
28.846.0108.2106 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		Superávit Financeiro Livre			
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					
4970	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipó de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo		256.000,00	256.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo		256.000,00	256.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo		554.320,32	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo		0,00	40.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo		0,00	514.320,32
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo		170.188,33	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo		0,00	115.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação		0,00	10.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo		0,00	55.188,33



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	5	SHORTS SAIA - UNIFORME ESCOLAR	Confeccionada em malha, conforme especificações que seguem, na cor azul royal pantone (19-3652 TPX). Costurado nas laterais externas das pernas um viés aplicado em material 100% poliéster, na cor Amarelo Ouro com as bordas na cor Azul Celeste, e a inscrição NOVA LARANJEIRAS no centro, na cor royal, sendo o viés com 2 cm de largura e os detalhes royal das bordas com 0,2 mm de largura (de acordo com a imagem). Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em malhúva overlock e rebolado em máquina calíva quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galonera duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costuradas em máquina overlock. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na parte frontal do short saia, do lado esquerdo de quem veste, deverá ser estampado o brasão do Município de NOVA LARANJEIRAS em termocolante, confeccionado em material emborrachado e com alto relevo, com costura ao redor do termocolante, garantindo a fixação. Composição: Polidoret de Vinilica, livre de BPA Plátos; sua aplicação deverá ser em prensa térmica a 150o C a 160o C por um tempo de 10 a 16 segundos. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Obs: Apresentar amostra, conforme modelo anexo.	Marca Própria	UN	500,00	22,78	11.369,00
TOTAL								126.499,00

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 126.499,00** (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0007.2044	1810	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.361.0007.2044	1820	104	3.3.90.32.00.00
2025	12.361.0007.2044	1830	107	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2049	2020	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2049	2030	104	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2050	2100	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2050	2110	104	3.3.90.32.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de **03 de setembro de 2025 até 02 de setembro de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **LKS IND E COM DE MEIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.891.529/0001-04, com sede na Avenida Wallage Simonsen, nº 1729, Subsolo 1, Bairro Nova Petrópolis, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. **SANDRO CANUTO LEODIDO**.

Lotes Ind e COM de MEIAS LTDA		Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	MEIA COLEGIAL - UNIFORME ESCOLAR MEIA	Sangeli	PR	2.000,00	3,65	7.300,00
Meia de algodão tipo colegial; Obs: Apresentar amostra, conforme modelo anexo.							
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA							
a) Calcanhar verdadeiro;							
b) Cor do corpo da meia: Azul Royal;							
c) Cor biqueira e calcanhar: Azul Royal;							
d) Desenho feito em jacquard, composto pela escrita "NOVA LARANJEIRAS" nome do município, conforme imagem;							
e) Punho: Jérei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).							
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:							
a) Composição: 69% ALGODÃO; 25% POLIAMIDA - 5% POLIÉSTER - 1% ELASTODIENO.							
b) Gramatura: 198 gr/m²;							
c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo;							
d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.							
e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.							
Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.							
FECHAMENTO DA PONTA							
A meia deve costurada em máquina remalhadeira.							
TOTAL							7.300,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

	A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.					
	ACABAMENTO E QUALIDADE					
	a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;					
	b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.					
	c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;					
	d) As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.					
TOTAL						7.300,00

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0007.2044	1810	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.361.0007.2044	1820	104	3.3.90.32.00.00
2025	12.361.0007.2044	1830	107	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2049	2020	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2049	2030	104	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2050	2100	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2050	2110	104	3.3.90.32.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de **03 de setembro de 2025 até 02 de setembro de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.399.643/0001-00, com sede na Rua São Paulo, nº 1071, Bairro Centro, CEP 30.170-907, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. **TIAO DIAS SANTOS**.

UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA								
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total		
2	1	TENIS ESCOLAR	O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser auto claviado, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já comercializado, não será efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-), conforme especificações a seguir:	PROPRIA	PR	1.000,00	45,00	45.000,00
1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspoa do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 g/m ² , na cor azul royal, devendo estar duvidada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 g/m ² , totalizando assim um mínimo de 530 g/m ² , no conjunto.								
2 - CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. E fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.								
3 - FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m ²) na cor a definir, duvidado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m ³ (quilograma por metro cúbico).								
4 - DEBRUM E COSTURAS: A gáspoa deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras tem de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser								



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

dúplex e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor a definir.						
5 - CADARCO/ATACADOR: O tênis devera ser entregue com dois pares de cadarpas nas cores amarelo e branco, devendo os mesmos serem de algodão com fibras sintéticas, armazão trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada numero.						
6 - ILHOSES: Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhos e anela).						
7 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser de composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre-biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.						
8 - CORES: A biqueira e a banda lateral devem ser na cor azul royal, a sobre biqueira, o Filete e o Friso na cor a definir. A sobre-biqueira devera ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa.						
9 - ETIQUETA: Devera ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul royal, com o nome do Município na cor branca.						
10 - PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidroise, com densidade moldada, de 0,33+/-5gr/cm3 e com dureza 20-25 Shore A, que lhe confere maior leveza e durabilidade devido a sua baixa densidade, alta resistência à abrasão, flexão e resgo. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato com canaletas antiderrapantes, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de Cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Com desenho feito em jacquard/serigrafia, aplicado na lateral composto pelo brasão da Prefeitura de Nova Laranjeiras, nas cores originais. Obs: Apresentar amostra, conforme modelo anexo.						
11 - SOLA: Peça integrante da base inferior do calçado. Devera ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidroise, densidade moldada de 0,50 a 0,65 gr/cm³, com dureza de 60+/- 5 Shore A, que lhe confere maior leveza e durabilidade devido a sua baixa densidade, alta resistência à abrasão, flexão e resgo. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato com canaletas antiderrapantes, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de Cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Com desenho feito em jacquard/serigrafia, aplicado na lateral composto pelo brasão da Prefeitura de Nova Laranjeiras, nas cores originais. Obs: Apresentar amostra, conforme modelo anexo.						



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TOTAL	45.000,00
-------	-----------

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0007.2044	1810	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.361.0007.2044	1820	104	3.3.90.32.00.00
2025	12.361.0007.2044	1830	107	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2049	2020	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2049	2030	104	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2050	2100	103	3.3.90.32.00.00
2025	12.365.0007.2050	2110	104	3.3.90.32.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de **03 de setembro de 2025 até 02 de setembro de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

Objeto: A formação de registro de preços para prestação de serviço de dedetização, desratização, controle de aracnídeos e limpeza de caixas d'água.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.786.607/0001-60, com sede Rua Duque de Caxias, nº 597, Bairro Centro, CEP 85.540-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO**.

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1 SERVICO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP. 1.000 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).	Serviço	UN	25,00	100,00	2.500,00
1	2 SERVICO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP. 1.500 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).	Serviço	UN	8,00	120,00	960,00
1	3 SERVICO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP. 10.000 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).	Serviço	UN	4,00	150,00	600,00
1	4 SERVICO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP. 15.000 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).	Serviço	UN	4,00	450,00	1.800,00
1	5 SERVICO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP. 3.000 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).	Serviço	UN	2,00	233,86	467,72
1	6 SERVICO LIMPEZA CAIXA D'AGUA CAP. 5.000 LITROS Com apresentação de Laudo de Análise físico-químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; Análises físico-químicas: cor; turbidez; PH; cloro residual; temperatura na	Serviço	UN	4,00	270,00	1.080,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		laracnidos, a ser realizado em prédios públicos do município. Os serviços deverão ser realizados a cada 6 (seis) meses. Cotar o valor m²/L.				
		- PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 170,00m² - (sede do município).				
		* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:				
		LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e Normas da Vigilância Sanitária); e				
		CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.				
1	12	SERVIÇOS DEDETIIZAÇÃO PRÉDIOS SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS DE DEDETIIZAÇÃO (desratização, controle de aracnidos).	Serviço	M²	2.636,00	0,60
		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluso uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviço de mão de obra e deslocamento para dedetização, descupinação, desratização, controle de aracnidos, a ser realizado em prédios públicos do município. Os serviços deverão ser realizados a cada 6 (seis) meses. Cotar o valor m²/L.				
		- PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 300,00m² - (sede do município);				
		- PRÉDIO ESPAÇO DO APRENDER - 140,00m² - (sede do município);				
		- PRÉDIO CONSELHO TUTELAR - 82,00m² - (sede do município);				
		- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 400,00m² - (sede do município);				
		- PRÉDIO CAPELA MORTUÁRIA DISTRICTO DE RIO GUARANI -180,00m² - (20km da sede do município);				
		- PRÉDIO CAPELA MORTUÁRIA -216,00m² - (sede do município).				
		* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:				
		LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e Normas da Vigilância Sanitária); e				
		CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.				
1	13	SERVIÇOS DEDETIIZAÇÃO PRÉDIOS SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA SERVIÇOS DE DEDETIIZAÇÃO (desratização, controle de aracnidos).	Serviço	M²	6.900,00	0,60
		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluso uso de equipamentos, materiais, produtos				



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		de consumo, serviço de mão de obra e deslocamento para dedetização, descupinação, desratização, controle de aracnidos, a ser realizado em prédios públicos do município. Os serviços deverão ser realizados a cada 6 (seis) meses. Cotar o valor m²/L.				
		- PRÉDIO GINÁSIO MARIO DA ROSA - 3.000m² - (sede do município);				
		- ESPAÇO PROVISÓRIO DA SECRETARIA (ANTIGO PRÉDIO APAE) - 450m² - (sede do município);				
		* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:				
		LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e Normas da Vigilância Sanitária); e				
		CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.				
1	14	SERVIÇOS DEDETIIZAÇÃO PRÉDIOS SECRETARIA DE GOVERNO SERVIÇOS DE DEDETIIZAÇÃO (desratização, controle de aracnidos).	Serviço	M²	5.918,24	0,60
		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluso uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviço de mão de obra e deslocamento para dedetização, descupinação, desratização, controle de aracnidos, a ser realizado em prédios públicos do município. Os serviços deverão ser realizados a cada 6 (seis) meses. Cotar o valor m²/L.				
		- PRÉDIO DA PREFEITURA - 2.056,00m² - (sede do município);				
		- CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO - 603,12 m² - (sede do município);				
		- BARRAÇÃO - 300,00 m² (sede do município)				
		* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:				
		LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e Normas da Vigilância Sanitária); e				
		CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.				
1	15	SERVIÇOS DEDETIIZAÇÃO PRÉDIOS SECRETARIA DE SAUDE SERVIÇOS DE DEDETIIZAÇÃO (desratização, controle de aracnidos).	Serviço	M²	6.495,80	0,60
		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluso uso de equipamentos, materiais, produtos de consumo, serviço de mão de obra e deslocamento para dedetização, descupinação, desratização, controle de aracnidos, a ser realizado em prédios públicos do município. Os serviços deverão ser realizados a cada 6 (seis) meses. Cotar o valor m²/L.				



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		- CENTRO DE SAÚDE - 439,00m² -(sede do município);				
		- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - 1.026,00m² - (sede do município);				
		- USF RIO GUARANI - 282,41m² - (20km da sede do município);				
		- USF RIO DA PRATA - 223,00m² -(25km da sede do município);				
		- UBS GUARAI - 215,00m² - (16km da sede do município);				
		- UBS BURITI - 153,15m² - (15km da sede do município);				
		- UBS RIO BANANAS - 207,79m² - (29km da sede do município);				
		- USF ASSENTAMENTO XAGU I - 311,55m² - (9km da sede do município);				
		- UAPSF - 240,00m² -(sede do município);				
		- SAMU - 150,00m² - (sede do município).				
		* A empresa contratada, após a realização dos serviços deverá emitir os seguintes documentos:				
		LAUDO TÉCNICO (conforme normas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e Normas da Vigilância Sanitária); e				
		CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.				
TOTAL						39.179,99

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 39.179,99** (trinta e nove mil cento e setenta e nove reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2014	500	000	3.3.90.39.00.00
2025	04.122.0003.2014	510	1045	3.3.90.39.00.00
2025	04.122.0003.2014	520	1065	3.3.90.39.00.00
2025	12.122.0007.2040	1510	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.122.0007.2040	1520	104	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0007.2044	1870	102	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0007.2044	1880	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.361.0007.2044	1890	104	3.3.90.39.00.00
2025	12.365.0007.2050	2140	103	3.3.90.39.00.00
2025	12.365.0007.2050	2150	104	3.3.90.39.00.00
2025	27.812.0015.2059	2690	000	3.3.90.39.00.00
2025	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.39.00.00
2025	08.243.0009.2072	4120	000	3.3.90.39.00.00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2025	26.782.0014.2102	4640	000	3.3.90.39.00.00
2025	26.782.0014.2102	4650	512	3.3.90.39.00.00
2025	26.782.0014.2102	4670	1065	3.3.90.39.00.00

1.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 11 de setembro de 2025, até 10 de setembro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 11 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de alimentos para fornecimento de kit para alimentação dos pacientes usuários do transporte sanitário em viagens para as cidades de CASCAVEL-GUARAPUAVA E CURITIBA, em tratamento de saúde (SUS) com veículos do município e calxas térmicas para armazenamento e transporte desses kits.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **26.079.572 EDENIR BERNADETE CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.572-0001-00, sediada na Rua Albino Grigoletti, nº 158, Casa, Bairro Canisianas, CEP 84.500-000, na cidade de Itati, estado do Paraná, representada pela Sra. **EDENIR BERNADETE CARNEIRO**.

26.079.572 EDENIR BERNADETE CARNEIRO		Produto/Serviço		Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
2	1	CAIXA TÉRMICA 75 LITROS COM ALÇA		Caixa térmica 75 litros com alça, parte interna e externa em polipropileno injetado Tampa superior com isolamento em isopor, com material 100% virgem, atóxico e sem odor preferencialmente na cor AZUL.	MOR FRIO	UN	10,00	313,99
TOTAL								3.139,90

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 3.139,90** (três mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0008.2067	3000	303	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 25 de setembro de 2025 até 24 de setembro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 25 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 236/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JANETE KRANKOSKI**, portador (a) do RG 8.585.913-7 e inscrito no CPF 028.593.649-27, para ocupar o cargo em Provimmento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GABINETE**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 26 de Setembro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 237/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **ZENILDA SCOROPAD DE COL**, portador (a) do RG 8.412.291-2 e inscrito no CPF 052.645.309-55, para ocupar o cargo em Provimmento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 26 de Setembro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 238/2025

SÚMULA: Declara o avanço Vertical conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder Avanço Vertical previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o Servidor abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
THAISE FERRARI	D-02	E-02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 - PMV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**

GLOBAL CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 28.118.972/0001-02, sediada na Rua Renato Chotti, 245, Jardim Casa Grande V, centro, CEP 86.870-000 Ivaipora - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maiza Marques Lopes Franciscan**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA ADMINISTRATIVA DE OPINIÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**, conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência**.

Descrição:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	PESQUISA ADMINISTRATIVA DE OPINIÃO PÚBLICA PESQUISA ADMINISTRATIVA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMPREENDENDO OS SEGUINTE REQUISITOS: •EFETUAR NO MÍNIMO 300 PESSOAS DENTRE A ÁREA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO; •PÚBLICO ALVO: MORADORES ACIMA DE 16 ANOS. •DEVERÁ SER APRESENTADO O RELATÓRIO FINAL DOS RESULTADOS OBTIDOS.	GLOBAL	5,00	6.000,00	30.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N.º 36/2025-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA ADMINISTRATIVA DE OPINIÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**, e **Adjudicação** à empresa **GLOBAL CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **28.118.972/0001-02** vencedora do Lote 01, com valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Virmond - PR, vinte e seis dias de setembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4728 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 29/09/2025 até às 07h59min do dia 09/10/2025.**
- Data e horário de abertura: **09/10/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **09/10/2025 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **<https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado",** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 26 de setembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2025-PMV

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM E UM VEÍCULO TIPO PICKUP, ZERO KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 412/2025-SECID, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE VIRMOND.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do **Menor Preço Por lote**, da seguinte forma:

1ª classificada

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **04.104.117/0007-61**, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. GLOBAL
1	1	VEÍCULO SEDAN - SAM 37	NISSAN VERSA 1.6 SENSE CVT	1,00	117.000,00

1ª classificada

MVP SOLUCOES EM LOCAAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **50.178.251/0001-39**, vencedora do **Lote 02**, com valor global de **R\$ 104.700,00** (cento e quatro mil mil e setecentos reais), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. GLOBAL
2	1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK- UP CS - SAM 37	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST	1,00	104.700,00

Virmond - PR, dezoito dias de setembro de 2025.

Marcio Vasiak
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2025-PMV

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 392/2025-SECID, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE VIRMOND.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do **Menor Preço Por lote**, da seguinte forma:

1ª classificada

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **79.138.608/0005-60**, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R\$ 114.900,00** (cento e quatorze mil e novecentos reais), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. GLOBAL
1	1	VEÍCULO SEDAN SAM38	CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO AT (PACOTE R8H)	1,00	114.900,00

Virmond - PR, dezoito dias de setembro de 2025.

Marcio Vasiak
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025/PMEAI**

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo utilitário camionete cabine dupla, com recursos das Resoluções SESA nºs 1699/2024 e 726/2025, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

SSBARCAR VEICULOS LTDA, CNPJ: 35.445.821/0001-16, da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, vencedora no item/lote 01, com o valor total global de **R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025/PMEAI**

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, comunica aos interessados a alteração de data do edital de Pregão Eletrônico nº 064/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para reposição em veículos, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração.

A alteração do edital refere-se à data de recebimento das propostas, que passa a ser até às **08:00 horas do dia 10 de outubro de 2025**, devido a retificação do edital.

Informações sobre o pregão: O edital retificado poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/10/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de reabilitação para atender a demanda na Academia da Saúde e na Clínica Municipal de Fisioterapia, para os municípios atendidos no Sistema Único de Saúde, com recursos da Resolução SESA nº 841/2023, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/10/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº. 036

DATA: 26/09/2025

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Resolve:

TORNAR PÚBLICO, a realização de audiência pública com participação popular e interessados a realizar-se-á no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10:00 (dez) horas na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasília, 551 para apreciação e discussão do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Espigão Alto do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026".

PUBLIQUE-SE

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 135/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO SOB Nº 135/2025/PMEAI, FIRMADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025/PMEAI, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, COM RECURSOS DO "PROGRAMA DE APOIO A POPULAÇÃO CARENTE", PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO "DIA DAS CRIANÇAS", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. A PEDIDO FORMAL DA CONTRATADA, E DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DA FÁBRICA, FICA ALTERADA A DESCRIÇÃO DO ITEM 05 DE: CARRO DE BRINQUEDO GRANDE KOMBI PICAPE. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: 16,5 CM ALTURA X 15,5 CM LARGURA X 28 CM COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS. MARCA: KENDY, PARA: ITEM 05: CARREGADEIRA KRAFT BR42115 (38C X 15L X 18CM) DA MARCA KENDY. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PEDIDO DA EMPRESA E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 26/09/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO BARREIRO – PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 06/2022 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2022 - CMPB

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO – PR.

CONTRATADA: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquina copiadora/impressora/scanner multifuncional com fornecimento de suprimentos e manutenção, para atender a Câmara Municipal de Porto Barreiro/PR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 20 de setembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Jurídico nº 09/2025, datado de 16 de setembro de 2025 e descrição constante no Contrato 06/2022, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR., em 17 de setembro de 2025.



ARMANDO RIGO

PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Edital nº 90010/2025 – Compras Gov. (2/2025). Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Data da Licitação: Dia 03 de outubro de 2025, das 08:30h às 14:30h.

Objeto: Contratação de execução de serviços de desmontagem da estrutura metálica da Feira do Produtor, localizada ao lado do Ginásio de Esportes Dionísio Debona, na Avenida XV de Novembro, nº 4873, Centro, neste Município, incluindo o transporte, a reforma, a remontagem e, posteriormente, a pintura da estrutura no terreno da Rodoviária Municipal, em Chopinzinho/PR. Valor máximo estimado: R\$ 13.679,32 (treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pnncp/pl-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

MENOR PREÇO – AMPLA CONCORRÊNCIA - COM INVERSÃO DE FASES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA RURAL EM CBUQ, COM 16.200,00 M², INCLUINDO TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. CONVÊNIO Nº 956205/2024 TRANSFEREGOV.BR Nº 005796/2024 FIRMADO COM O MAPA. Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: das 08h do dia 30/09/2025 às 08h do dia 14/10/2025. Início da sessão: às 09h do dia 14/10/2025. Local: www.bnc.org.br. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 3.141.890,96. Prazo de execução: 04 meses. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pnncp/pl-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 26 de setembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO n.º 74/2025 – Pregão Eletrônico nº 61/2025 – Contratante: Município de Coronel Vívda.

Contratada: HÁBIO ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 54.112.849/0001-86. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para elaboração do plano municipal de educação ambiental (PMEA) e estruturação do programa municipal de gestão de resíduos sólidos urbanos (PMEARSU). Valor total: R\$ 14.600,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 29/09/2025 a 28/09/2026. Coronel Vívda, 24 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2025
PROCESSO ADM 133

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 13/10/2025**;

OBJETO: Aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2025, destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal de Goioxim, para atendimento da demanda da população assistida pelo SUS

Valor estimado: R\$ 488.590,65 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13/10/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 26 de setembro de 2025.

Flávio Balduino Soares
Agente de Licitações/Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-813

CONVÊNIO Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PARA O MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com sede à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jaison Rodrigo Mendes**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.672.870-0 e do CPF n.º 010.441.359-05, residente e domiciliado em Rua Sete de Setembro, 2686, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná, CEP 85-302-100, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcelo José Bernardeli Palhares**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil) em quatro parcelas de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil) sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente nº 11.571-1 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de novembro/2025, fevereiro, maio e agosto/2026, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar as ações envolvendo a utilização dos produtos para a saúde no município;

c) garantir que a utilização seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de produtos para a saúde e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de produtos para a saúde utilizando-se consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os materiais definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-813

g) monitorar a qualidade dos materiais recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os materiais;

i) organizar a distribuição dos materiais, exclusivamente na rede SUS, garantindo utilização adequada dos mesmos;

j) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde.

II - AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE:

a) seguir o elenco proposto na pautuação aprovado pela Conselho Deliberativo;

b) adquirir os materiais de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de produtos para a saúde dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 0801 10.301.0003.2038, elemento de despesa – 3390.320000, Fonte: 494.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-813

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de agosto de 2026.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Laranjeiras do Sul, 25 de setembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905

Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Dados: 2025.09.25 16:28:33 -03'00'

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal Laranjeiras do Sul

TESTEMUNHAS:

1 - **FABIANO POPIA:04130158902**
Fabiano Popia
Secretario Municipal de Saúde
CPF 041.301.589-02

2 - **SUZAMARA BATISTA**
Suzamara Batista
Enfermeira Auditora
CPF 033.246.899-29

CARLOS ROBERTO KALCKMANN
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALCKMANN
Dados: 2025.09.26 11:49:29 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Deliberativo do CONSÓRCIO

PROJUDI - Processo: 0004630-62.2020.8.16.0104 - Ref. mov. 169.1 - Assinado digitalmente por Felipe Buzanelo Ferreira:19337
27/06/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3305-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): HERDEIROS DE VALMIRO ANTONIO BOFF
PRazo DE 30 DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Empréstimo consignado, sob nº 0004630-62.2020.8.16.0104, em que é(são) exequente(s) WAGNER BOFF, valmiro antonio boff, VLADIMIR BOFF, Fernanda Nunes Boff, VEIBERT BOFF, e executado(s) ITAU UNIBANCO HOLDING S.A., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) . Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 30(trinta) dias úteis**, manifestar interesse, na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei:
Laranjeiras do Sul, 27 de junho de 2025.
Felipe Buzanelo ferreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.



Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ



/JORNALCORREIO



@JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br





Números de candidatos a se iguala a de 1982: serão

Correio DO POVO DO PARANÁ

Importa aqui

anizamo

EDITORIAL

Saúde mental: a urgência de ouvir os próprios sinais

Em meio às exigências da vida moderna, é comum percebermos que a mente nem sempre acompanha o ritmo acelerado que tentamos impor ao cotidiano. Quando surgem momentos de exaustão profunda, angústia repentina ou tristeza sem explicação aparente, não estamos diante de fraqueza. Estamos diante de alertas. O corpo fala, a mente pede atenção, e ignorar esse chamado pode custar caro.

Quem aprende a escutar o coração e a mente caminha com mais serenidade

O maior equívoco é acreditar que precisamos justificar o que sen-

timos. A dor emocional não se mede por comparações nem precisa de permissão para existir. Ela simplesmente acontece, mostrando que limites foram ultrapassados e que é hora de rever prioridades. Reconhecer isso não diminui ninguém — pelo contrário, é prova de coragem.

Ainda vivemos numa cultura que valoriza a produtividade acima do bem-estar. Ser eficiente, dar conta de tudo, sustentar múltiplos papéis ao mesmo tempo: mãe, pai, profissional, estudante, amigo. No esforço de atender a todas as demandas, esquecemos do essencial — cuidar de nós mesmos. Só que nenhuma conquista externa compensa o preço de negligenciar a saúde emocional.

Buscar apoio profissional,

conversar sobre o que dói, permitir-se descansar e dizer “não” quando necessário são formas de prevenção e também de respeito a si próprio. Uma crise pode ser o ponto de partida para mudanças importantes, se encarada com abertura e responsabilidade.

Não é preciso atravessar momentos de dor em silêncio. Há recursos, há espaços de acolhimento, há caminhos para transformar sofrimento em autoconhecimento. O primeiro passo é simples, mas poderoso: admitir que precisamos de cuidado.

Neste sábado, fica o convite à reflexão: priorizar a saúde mental não é um detalhe, é uma condição de vida. Quem aprende a escutar o coração e a mente caminha com mais serenidade, e descobre que viver bem começa dentro de si.



Ofício de poeta

GERSON BOLDRINI

Engenheiro e poeta

“Prêmio”

SE O AMOR
ACONTECE
POR QUE NÃO APARECE
EM MEU JARDIM

ALÉM DOS PARDAIS
DAS COTOVIAS
E DO JASMIM

QUERO-O POR PERTO
PRA SABER
AO CERTO
SE O MEREÇO

OU SE A SOLIDÃO
AFINAL
É O ÚNICO PRÊMIO
QUE POSSA PAGAR
O PREÇO.

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

10X NO CARTÃO!

VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

Princesa dos Campos

080042 10000

EDITAIS

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de serviços de mão-de-obra na lubrificação, troca de óleo e filtros dos veículos, caminhões, ônibus e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 14.10.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 14.10.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 26 de setembro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Processo nº 92

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 para a Contratação de palestra de formação para professores da rede municipal de ensino, através da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, tendo em vista ser ministrado pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso III letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:

AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ nº: 75.907.576/0001-36
ITEM: 01-02-03-04
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0600200120361120120263339039
Outros Serviços de Terceiros PJ.
OBJETO: Contratação de 20 (vinte) horas de palestra com profissionais, para formação continuada dos professores da Educação que atuam nas Escolas do Município de Guaraniacu, através da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PAGAMENTO: Ao final do evento.

Guaraniacu, 26 de setembro de 2025.

Juliane Treviso
Agente de Contratação.

Marceli de Castro Pivetta
Membro

TEMOS VAGA
AUX. DE JORNALISMO/ REPÓRTER

Requisitos:

- ✓ CNH
- ✓ Domínio da língua portuguesa, ortografia e gramática
- ✓ Conhecimento em pacote Office
- ✓ Dinamismo, habilidade para trabalhar com pessoas, atenção concentrada, pro-atividade, comprometimento, facilidade de comunicação

Envie seu currículo para o e-mail rh@correiodopovo.com.br

Mais informações
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniacu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniacu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br